

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº:
04/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ:
08.587.263/0001-50.

OBJETO: Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, para prestação de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão segundo a estrutura tarifária convencional, para a Câmara Municipal e seus Anexos.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81.

VIGENCIA: A partir de 12 de junho de 2025, por 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 99.332,76 (noventa e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Prazo e Valor fundamenta -se em conformidade com os artigos 107 e 125 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Guamaré/RN, 28 de maio de 2025.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE -
COSERN
CNPJ 08.324.196/0001-81

Publicado por: LOURENCIO ELANO COSTA SILVA
Código Identificador: 46853583

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2025.
EDIÇÃO 2163. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>